RESOLUÇÃO Nº 004/2009

A Câmara Municipal de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou em votação nominal o seguinte Projeto de Resolução:

EMENTA: Adiciona ao Artigo 236 do Regimento Interno deste Poder Legislativo a COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE

Art. 1º - Fica adicionado ao Art. 236 do Regimento Interno deste Poder Legislativo a COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2009.

José Lopes Silveira
Presidente